



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO DE INSTRUÇÃO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO**



NB Nº 104 /2007 – SE/DEI

ATO DO: TC QOBM/COMB. DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

- EDITAL Nº 16 /2007-DEI/CBMDF, DE RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS E CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO INTELLECTUAL – REPUBLICAÇÃO

O Diretor de Ensino e Instrução no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, RESOLVE:

REPUBLICAR o Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física – TAF, haja vista ter saído com incorreção, do processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2007 e Curso de Formação de Cabos – CFC/2007 dos militares convocados no BG nº 035 de 21 de fevereiro de 2007 conforme relação anexa e, em consequência abrir prazo para recurso de acordo com o item 11.2 do edital 037/2006 publicado no Boletim Geral 198 de 19 de outubro de 2006, os quais deverão ser entregues ao Presidente da COEFACA (Major Edilson) de acordo com o cronograma abaixo:

Data: 09 a 15 de março de 2007

Horário: das 9h às 17h

Local: Colégio Militar Dom Pedro II

EM CONSEQÜÊNCIA:

Foram inclusos em tempo os resultados dos militares da QBMG-1 - Critério de Antiguidade, de acordo com a Declaração do Presidente da JISC/CBMDF, datada de 22 de fevereiro de 2007, a qual considera aptos em Inspeção de Saúde os militares abaixo relacionados:

CBM Humberto Martins Tavares - Matc 04592-6;

CBM David Ricardo Correa da Silva – Matc 05026-1

Brasília - DF, em 12 de março de 2007.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES – TC QOBM/Comb.
Diretor de Ensino e Instrução**